



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Número 26 - 26 de junho de 2014



REITORIA

PROF. CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor

PROF. ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA
Vice-Reitor

PROFª ÂNGELA MARIA COHEN ULLER
Chefe de Gabinete do Reitor

PROFª ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª DÉBORA FOGUEL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROF. CARLOS RANGEL RODRIGUES
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Prof. PABLO CESAR BENETTI
Pró-Reitor de Extensão-PR/5

PROFª ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

IVAN FERREIRA CARMO
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel.: 3938-1613

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 165, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
- Anexo II - Período e Locais de Inscrição.
- Anexo III - Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
 - b) Possuir Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado.
 - c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
 - d) Apresentar cópia do Certificado de Proficiência para o Ensino de Libras no Nível Superior (Decreto nº 5626 de 22/12/2005 e Portaria Normativa MEC nº 20 de 07/10/2012), se candidato ao setor de Libras.
 - e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
 - f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
 - g) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
 - h) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais.
 - i) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - j) gozar dos direitos políticos;
 - k) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - l) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.
 - m) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios.
- 2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade.
- b) CPF.
- c) Currículo documentado.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.



3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)				Remuneração Total (R\$)			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93	1.984,40	2.066,93	2.342,65	2.700,51
40 h	2.714,89	110,22	253,13	835,05	1.934,76	2.825,11	2.968,02	3.549,94	4.649,65

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

- prova escrita;
- prova didática;
- prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.



8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 05/12/2014

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Medicina/Ciclo Básico da Saúde/ Embriologia Humana	01 (uma)
Campus Macaé	Nutrição/Alimentação Coletiva/ Técnica Dietética/Estágio Supervisionado	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Civil	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Civil/ Construção Civil	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Mecânica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Mecânica/ Dinâmica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia de Produção	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia de Produção/ Engenharia do Trabalho	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia	01 (uma)
Campus Macaé	Química/ Química Orgânica	01 (uma)
Campus Macaé	Química/ Química Geral e Analítica	01 (uma)

ANEXO III - Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

Candidatos	Nota de Prova Escrita	Nota de Prova Didática	Nota de Prova Prática	Média das Provas Aplicadas(**) (Ao Menos Duas das Três Provas)

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 25 e 26 de junho de 2014.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
POLO MACAÉ	Campus Macaé SEAD - Setor de Admissão Docente Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 (próx. Shopping Plaza Macaé) Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Horário: 13h às 16h	(22) 2796 2553

EDITAL Nº 166, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Processo Seletivo para Professor Substituto para o Colégio de Aplicação

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.
- Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
- b) Curriculum Vitae documentado.

3.4 As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

- a) análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).
- b) Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo



MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2014.

Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Educação Física	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 24 e 26 de Junho de 2014.

Local

Colégio de Aplicação - Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa - Rio de Janeiro

Informações na Secretaria do Colégio das 11:00h às 15:00

Tels.:2511-5382 e 2294-6597

EDITAL Nº 170, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Resolve retificar o Edital nº 157 de 13 de junho de 2014 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

• Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 05/12/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Biologia Celular e Desenvolvimento/ Biologia Celular e do Desenvolvimento	01 (uma)

EXCLUA-SE:

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Biologia Celular e Desenvolvimento/ Biologia Celular e do Desenvolvimento	01 (uma)

ONDE LÊ-SE:

• Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho:

20h Prazo de Contratação: Até 05/12/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado/Direito Penal/ Direito Constitucional	02 (duas)

LEIA-SE:

• Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 05/12/2014.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado/Direito Penal	02 (duas)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado/ Direito Constitucional	01 (uma)

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

EDITAL Nº 174, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal especializado

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e as inclusões referentes ao Edital nº 104, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 05 de maio de 2014, e dá outras providências.

1. Os atuais subitens 8.2.5, 8.2.6, 8.2.6.1 e 8.2.7 ficam renumerados, respectivamente, como 8.2.6, 8.2.7, 8.2.7.1 e 8.2.8;

2. Fica incluído um novo subitem 8.2.5 com a seguinte redação:

“8.2.5. Os documentos podem ser enviados eletronicamente através do e-mail oficial do presente Processo Seletivo: pss104-2014@pr4.ufrj.br.”;

3. Ficam incluídos os subitens 8.2.5.1 e 8.2.5.2, respectivamente, com as seguintes redações:

“8.2.5.1. O envio previsto no subitem anterior deverá ocorrer, impreterivelmente, até as 23:59 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do último dia do prazo previsto para tal procedimento no cronograma do Processo Seletivo.”;

“8.2.5.2. O candidato que opte por enviar os seus documentos eletronicamente deverá enviar apenas uma via de cada documento.”;

4. O subitem 8.2.7, renumerado na forma do item 1 deste Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2.7. Documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução simples para a língua portuguesa e uma tradução feita por tradutor juramentado deverá ser apresentada no ato da contratação.”

5. O Anexo III – Critérios para a análise curricular – passa a vigorar com a seguinte forma:

Cargo/ Perfil: NS-61 - Gerente da Qualidade (Classe Senior I - Padrão I)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Pós-Doutorado	4	0	4	Na área de Química
	Doutorado	30	30	30	
	Mestrado	1	0	1	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , com abordagem em Cromatografia e Espectrometria de Massas	5	5	5	
Pontuação de Titulação			35	40	



Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	15	20	Experiência em Química
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping na experiência requerida	5 pontos a cada período de 6 meses	20	40	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-62 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Senior I - Padrão I)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	35	35	35	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	1	0	1	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	4 pontos a cada período de 6 meses	20	40	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	15	20	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-63 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Senior I - Padrão II)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	35	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	25	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-64 - Pesquisador A-B / Análise de Proteínas (Classe Senior I - Padrão II)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	35	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	25	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

**Cargo/ Perfil: NS-65 - Pesquisador A-B (Classe Senior I - Padrão II)**

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	40	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos, ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	20	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-66 - Pesquisador A-B (Classe Senior I - Padrão II)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Pós-Doutorado	1	1	2	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Doutorado	15	15	15	
	Mestrado	15	15	15	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	4	4	8	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	40	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins, preferencialmente em cromatografia com foco em técnicas hifenadas e participação de estudos de validação em métodos analíticos de preparo de amostras
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	20	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-67 - Pesquisador A-B (Classe Senior I - Padrão II)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	35	Em gestão, liderança de equipe, organização e métodos, preferencialmente em laboratórios de análise
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	25	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-68 - Pesquisador A-B (Classe Senior I - Padrão III)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	4	0	4	



Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	35	Em gestão de estoques, qualificação de materiais e fornecedores em garantia da qualidade preferencialmente em laboratórios de análise
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	25	
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-69 - Pesquisador A-B / Citometria de Fluxo, bioensaios e parâmetros hematológicos (Classe Senior I - Padrão III)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização Lato Sensu, ou as possibilidades de consideração de curso Stricto Sensu, na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	35	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	25	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-70 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Senior I - Padrão III)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização Lato Sensu, ou as possibilidades de consideração de curso Stricto Sensu, na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	35	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	25	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

Cargo/ Perfil: NS-71 - Pesquisador A-B / Análise de Proteínas (Classe Senior I - Padrão III)

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	1	0	1	Na área de Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Mestrado	35	35	35	
	Curso de Especialização Lato Sensu, ou as possibilidades de consideração de curso Stricto Sensu, na experiência requerida	4	0	4	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na área	5 pontos a cada período de 6 meses	35	35	Experiência em Biologia, Farmácia, Química, Processos Químicos ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	5 pontos a cada período de 6 meses	0	25	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

(*) – Valor mínimo admitido para que o candidato seja aprovado na fase de Análise Curricular e para que participe da fase de Prova Prática Oral.

*Critérios Objetivos utilizados na Análise Curricular*

Experiência geral na área e Experiência Requerida em Laboratórios de Controle Antidoping

A comprovação dos critérios objetivos quanto à capacitação técnico-profissional, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o cargo, ou com a área de atuação, far-se-á da seguinte forma:

• apresentação de uma ou mais declarações, certidões de acervo técnico ou documentos equivalentes expedidas por instituições públicas ou privadas, devidamente identificadas, em nome dos candidatos. Estes documentos são

exigidos dos candidatos enquanto profissionais legalmente habilitados, e tratam de sua experiência profissional em atividades pertinentes ao desempenho da função. A Comissão Executiva do Processo Seletivo, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer momento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive solicitando a exibição dos respectivos originais para conferência com as cópias entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 72 (setenta e duas) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do material entregue. O não atendimento ao disposto implicará a inabilitação do candidato.

6. Fica sem efeito o Edital nº 141, de 03 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2014.

EDITAL Nº 175, DE 18 DE JUNHO DE 2014*Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal especializado*

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e inclusões referentes ao Edital nº 105, de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 05 de maio de 2014, e dá outras providências.

1. Os atuais subitens 8.2.5, 8.2.6, 8.2.6.1 e 8.2.7 ficam renumerados, respectivamente, como 8.2.6, 8.2.7, 8.2.7.1 e 8.2.8;

2. Fica incluído um novo subitem 8.2.5 com a seguinte redação:

“8.2.5. Os documentos podem ser enviados eletronicamente através do e-mail oficial do presente Processo Seletivo: pss105-2014@pr4.ufrj.br.”;

3. Ficam incluídos os subitens 8.2.5.1 e 8.2.5.2, respectivamente, com as seguintes redações:

“8.2.5.1. O envio previsto no subitem anterior deverá ocorrer, impreterivelmente, até as 23:59 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do último dia do prazo previsto para tal procedimento no cronograma do Processo Seletivo.”;

“8.2.5.2. O candidato que opte por enviar os seus documentos eletronicamente deverá enviar apenas uma via de cada documento.”;

4. O subitem 8.2.7, renumerado na forma do item 1 deste Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2.7. Documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução simples para a língua portuguesa e uma tradução feita por tradutor juramentado deverá ser apresentada no ato da contratação.”

5. O Anexo III – Critérios para a análise curricular – passa a vigorar com a seguinte forma:

Cargo: NS-60 - Pesquisador B-C / Cromatografia e espectrometria de massas

Categoria	Descrição	Valor unitário em pontos	Valor mínimo em pontos (*)	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado	35	35	35	Na área de Biologia, Biomedicina, Farmácia, Química, Processos Químicos ou afins
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , ou as possibilidades de consideração de curso <i>Stricto Sensu</i> , na experiência requerida	5	0	5	
Pontuação de Titulação			35	40	
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho na Área	5 pontos a cada período de 6 meses	15	20	Experiência em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Química, Processos Químicos, ou áreas afins
	Tempo de Trabalho em Laboratórios de Controle Antidoping	10 pontos a cada período de 6 meses	20	40	Experiência em Laboratórios de Controle Antidoping
Pontuação de Experiência			35	60	
Pontuação Total			70	100	

(*) – Valor mínimo admitido para que o candidato seja aprovado na fase de Análise Curricular e para que participe da fase de Prova Prática.

Experiência geral na área e Experiência Requerida em Laboratórios de Controle Antidoping

A comprovação dos critérios objetivos quanto à capacitação técnico-profissional, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o cargo, ou com a área de atuação, far-se-á da seguinte forma:

• Apresentação de uma ou mais declarações, certidões de acervo técnico ou documentos equivalentes expedidas por instituições públicas ou privadas, devidamente identificadas, em nome dos candidatos. Estes documentos são exigidos dos candidatos enquanto profissionais legalmente habilitados e tratam de sua experiência profissional em atividades pertinentes ao desempenho da função.

A Comissão Executiva do Processo Seletivo, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer momento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive solicitando a exibição dos respectivos originais para conferência com as cópias entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 72 (setenta e duas) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do material entregue. O não atendimento ao disposto implicará a inabilitação do candidato.

6. Fica sem efeitos o Edital nº 142, de 03 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2014.

EDITAL Nº 176, DE 18 DE JUNHO DE 2014*Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal especializado*

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos candidatos os horários e o local da entrega de documentos a serem considerados para a Análise Curricular, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 105, de 30 de abril de 2014 e suas retificações, conforme segue:

1. A presente convocação se refere a todos os candidatos que tiveram a sua inscrição confirmada no presente processo seletivo simplificado.

2. Todos os procedimentos para a entrega e a avaliação dos documentos ocorrerão conforme o estabelecido no item 8 – Da Análise Curricular – e no anexo III – Critérios para Análise Curricular – do Edital nº 105/2014.

3. A entrega dos documentos ocorrerá nos dias 01 e 02 de julho de 2014,

4. A entrega poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- Presencialmente;
- Por via postal;
- Por via eletrônica.



4.1. A entrega presencial deverá ser realizada no horário das 10 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, no seguinte endereço: UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Coordenação de Políticas de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal CPP/PR-4, situada a Av. Pedro Calmon nº 550 – 8º andar – sala 822 – CEP: 21.941-901 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

4.1.1. Ao entregar os documentos o candidato deverá apresentar o original de um documento oficial de identidade.

4.1.2. Caso a entrega seja feita por um terceiro este deverá estar munido de uma procuração simples e específica para este fim, assinada pelo candidato com firma reconhecida, e de uma cópia, autenticada em cartório, de um documento oficial de identidade do candidato.

4.1.2.1. Ao entregar os documentos o procurador deverá apresentar o original de seu próprio documento de identidade.

4.1.2.2. A procuração e a cópia do documento de identidade do candidato ficarão anexadas à documentação entregue.

4.2. O envio por via postal deverá ser feito através de SEDEX ou modalidade internacional semelhante a esta.

4.2.1. A postagem deverá se dar, imprerivelmente, até o dia 02 de julho de 2014.

4.2.2. Os documentos remetidos por via postal também deverão ser endereçados ao local previsto no subitem 4.1 deste edital.

4.3. O envio por via eletrônica deverá ser feito através do e-mail oficial do presente Processo Seletivo: pss105-2014@pr4.ufrj.br.

4.3.1. O envio eletrônico dos documentos deverá ocorrer, imprerivelmente, até as 23:59 horas do dia 02 de julho de 2014, considerando-se o horário oficial de Brasília.

4.3.2. O candidato, ao remeter os documentos por e-mail, deverá enviar apenas uma via de cada documento.

5. De acordo com o subitem 8.2.1 do Edital nº 105/2014, o candidato que não entregar os documentos para avaliação na data e local ou entregá-los de forma diversa da determinada estará automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

EDITAL Nº 177, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal especializado

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos candidatos os horários e o local da entrega de documentos a serem considerados para a Análise Curricular, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 104, de 30 de abril de 2014 e suas retificações, conforme segue:

1. A presente convocação se refere a todos os candidatos que tiveram a sua inscrição confirmada no presente processo seletivo simplificado.

2. Todos os procedimentos para a entrega e a avaliação dos documentos ocorrerão conforme o estabelecido no item 8 – Da Análise Curricular – e no anexo III – Critérios para Análise Curricular – do Edital nº 104/2014.

3. A entrega dos documentos ocorrerá nos dias 01 e 02 de julho de 2014,

4. A entrega poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- a) Presencialmente;
- b) Por via postal;
- c) Por via eletrônica.

4.1. A entrega presencial deverá ser realizada no horário das 10 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, no seguinte endereço: UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Coordenação de Políticas de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal CPP/PR-4, situada a Av. Pedro Calmon nº 550 – 8º andar – sala 822 – CEP: 21.941-901 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

4.1.1. Ao entregar os documentos o candidato deverá apresentar o original de um documento oficial de identidade.

4.1.2. Caso a entrega seja feita por um terceiro este deverá estar munido de uma procuração simples e específica para este fim, assinada pelo candidato com firma reconhecida, e de uma cópia, autenticada em cartório, de um documento oficial de identidade do candidato.

4.1.2.1. Ao entregar os documentos o procurador deverá apresentar o original de seu próprio documento de identidade.

4.1.2.2. A procuração e a cópia do documento de identidade do candidato ficarão anexadas à documentação entregue.

4.2. O envio por via postal deverá ser feito através de SEDEX ou modalidade internacional semelhante a esta.

4.2.1. A postagem deverá se dar, imprerivelmente, até o dia 02 de julho de 2014.

4.2.2. Os documentos remetidos por via postal também deverão ser endereçados ao local previsto no subitem 4.1 deste edital.

4.3. O envio por via eletrônica deverá ser feito através do e-mail oficial do presente Processo Seletivo: pss104-2014@pr4.ufrj.br.

4.3.1. O envio eletrônico dos documentos deverá ocorrer, imprerivelmente, até as 23:59 horas do dia 02 de julho de 2014, considerando-se o horário oficial de Brasília.

4.3.2. O candidato, ao remeter os documentos por e-mail, deverá enviar apenas uma via de cada documento.

5. De acordo com o subitem 8.2.1 do Edital nº 104/2014, o candidato que não entregar os documentos para avaliação na data e local ou entregá-los de forma diversa da determinada estará automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 4637, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MONICA SEEFELDER DE ASSIS ARAUJO, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1093759, para exercer a função de fiscal do contrato nº 30/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA., e como substituto eventual o servidor MICHELLE BRUST HACKMAYER, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769269.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço.

Art. 4º Substituir a portaria nº 8200, de 19 de JULHO de 2013, publicada no BUFRJ nº 32, de 08 de AGOSTO de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4638, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MONICA SEEFELDER DE ASSIS ARAUJO, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1093759, para exercer a função de fiscal do contrato nº 42/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA., e como substituto eventual o servidor MICHELLE BRUST HACKMAYER, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769269.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço.

Art. 4º Substituir a portaria nº 1951, de 25 de FEVEREIRO de 2014, publicada no BUFRJ nº 10, de 06 de MARÇO de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4639, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA LIMA RODRIGUES, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº 20762784, para exercer a função de fiscal do contrato nº 31/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA., e como substituto eventual o servidor IRIA GARCIA FARIA, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº 0363836.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no IPPMG, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço.

Art. 4º Substituir a portaria nº 9188, de 13 de AGOSTO de 2013, publicada no BUFRJ nº 34, de 22 de AGOSTO de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 4640, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA LIMA RODRIGUES, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº 20762784, para exercer a função de fiscal do contrato nº 42/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA., e como substituto eventual o servidor IRIA GARCIA FARIA, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº 0363836.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no IPPMG, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

I. Termo de Referência;

II. Termo de Contrato;

III. Termo Aditivo (quando houver);

IV. Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço.

Art. 4º Substituir a portaria nº 11823, de 08 de OUTUBRO de 2013, publicada no BUFRJ nº 42, de 17 de OUTUBRO de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4650, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor UBIRACI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0365376, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA, para exercer a função de fiscal do contrato nº 23/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, e como substituto eventual o servidor ANDRÉ MACEDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1959041, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na DIVISÃO DA FROTA OFICIAL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral em galões de 20 litros, solicitados pelo Almoxarifado Central da UFRJ. Data da Assinatura: 18/06/2014. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 18/06/2014 a 17/06/2015. Ata nº 15/2014: Fornecedor: UNIDAS MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.743.154/0001-61, Valor Global: R\$ 74.800,00. A Ata de Registro de Preços poderá ser consultada em sua íntegra no sítio www.pr6.ufrj.br.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 4642, DE 17 DE JUNHO 2014

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria número 3425, de 15 de abril de 2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Escola de Educação Infantil, referente ao Edital nº 148 de 04 de junho de 2014, publicado no DOU nº 106 - Seção 3, páginas 106-107, de 05 de junho de 2014, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

1º lugar: Carolina Brito Pereira

2º lugar: Bonnie Axer

3º lugar: Ilana Siqueira Arêde

4º lugar: Thaís Vianna Maia Barcellos

5º lugar: Danielle Abranches Brito

6º lugar: Ignez de Oliveira Felix

7º lugar: Bárbara da Silva Luvizotto

8º lugar: Cristiane Pereira da Silva Costa

9º lugar: Fernanda Barbosa Moura

10º lugar: José André Verneck Monteiro

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 4645, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ângelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Disciplinar da FACC.

• Helios Malebranche O. Freres Filho – professor de magistério superior (Presidente da Comissão)

• Luciano Rodrigues de Souza Coutinho - professor de magistério superior

• Francisco Eduardo Ferreira Ascenso – Técnico Administrativo

PORTARIA Nº 4651, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ângelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Relações Internacionais da FACC.

• Professor Pierre Ohayon (Presidente da Comissão)

• Professora Maria de Fátima Gonçalves de Miranda

• Professor Angelo Maia Cister

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 4649, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente MARCELO VIANNA para realizar treinamento de equipamento oceanográfico junto à empresa Hanna Brasil, em Porto Alegre, RS, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2014.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 4634, DE 16 DE JUNHO 2014

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a), CAROLINA NEUMANN KEIM, SIAPE nº 1455376, no período de 23 a 25/06/2014, para participar de trabalho de campo em diversas localidades do Estado de Minas Gerais - MG.

**PORTARIA Nº 4635, DE 17 DE JUNHO 2014**

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a), ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 1361491, no dia 02/07/2014, para ministrar palestra “Inibidores de aspártico proteases utilizados na terapia anti-HIV apresentam propriedades antifúngicas”. A palestra faz parte do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas da Universidade Federal do Espírito Santo, em Maruípe – Vitória-ES.

NÚCLEO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS**PORTARIA Nº 4636, 17 DE DE JUNHO DE 2014**

O Diretor do Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e a Comissão de Progressão Horizontal dos Professores Adjuntos 1 RICARDO MOREIRA BORGES, Registro nº 1935295 e ROBERTO CARLOS CAMPOS MARTINS, Registro nº 1925992.

Membros:

- Maria Auxiliadora Coelho Kaplan – IPPN
- Suzana Guimarães Leitão - Faculdade de Farmácia
- Jose Paz Parente – IPPN

CENTRO DE TECNOLOGIA**ESCOLA POLITÉCNICA****PORTARIA Nº 4648, DE 16 DE JUNHO DE 2014**

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, nomeado pela Portaria nº 1399 de 14/02/14, publicada no DOU nº 36, Seção 2 de 17/02/14, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 123 de 26/05/14 publicado no DOU nº 99, Seção 3 de 27/05/14, divulgando o nome do candidato aprovado.

Departamento de Engenharia Industrial

Setorização: Métodos Quantitativos

Luís Filipe Azevedo de Oliveira

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE**PORTARIA Nº 4619, DE 16 DE JUNHO DE 2014**

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) MARCIO DE ALMEIDA D’AGOSTO, Matrícula SIAPE nº 1302945, Professor Adjunto, no dia 27/06/2014, para Seminário Transporte no Brasil: um desafio social, ambiental e tecnológico, Greenpeace Brasil, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 4654, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1545731, Professor, nos dias 24,25/06/2014, para Reunião do Projeto CIL - Ministério dos Transportes, SPNT . do Ministério dos Transportes, Brasília/DF.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA**MUSEU NACIONAL****PORTARIA Nº 4641, DE 17 DE JUNHO DE 2014**

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de CRISTIANA KOSCHNITZKE, SIAPE 1298758, Professora Adjunta do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 23 a 27 de junho de 2014, ao município de Quissamã-RJ, a fim de realizar trabalho de campo referente ao Projeto “Biologia reprodutiva de Apocynaceae. (SIGMA 9211). A Professora está acompanhada pelas alunas de Ciências Biológicas (UFRJ), Carolina Ferreira Mattos e Joyce da Silva Torres.

PORTARIA Nº 4643, DE 17 DE JUNHO DE 2014

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RUY JOSE VALKA ALVES, SIAPE 1189881, Professor Associado do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 17 a 28 de junho de 2014, Aos Estados de Goiás e Bahia , a fim de realizar avaliação da vegetação de algumas áreas de preservação e de interesse biológico. O projeto é coordenado pelo Professor LEANDRO DE OLIVEIRA SALLES do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ.

PORTARIA Nº 4652, DE 20 DE JUNHO DE 2014

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de EDUARDO MARTINS BARROS, SIAPE 1124789, Auxiliar em Administração da Seção de Administração do Museu Nacional, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2014, ao município de Itatiaia, a fim de realizar atividades de campo com pesquisadores do Museu Nacional/UFRJ e participar em reuniões com instituições parceiras do Parque Nacional do Itatiaia/ICMBIO em localidades do Vale Paraíba/RJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR

Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

VICE-REITOR

Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha

PROCURADOR-GERAL

Dr. José Reginaldo Pereira Gomes Filho
Procuradoria Federal-UFRJ
Prédio da Reitoria - 2º andar
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: reginaldopereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Profª Ângela Maria Cohen Uller
Edifício da Reitoria - 2º andar - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira
Prédio da Reitoria da UFRJ - Av. Pedro Calmon, 550, sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

SUPERINTENDENTE-GERAL DE ATIVIDADES FORA DA SEDE

Profª Maria Antonieta Rubbio Tyrrel
Prédio da Reitoria da UFRJ, Av. Pedro Calmon, 550 - 2º andar
Tel.: (0xx21) 3938-1601

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Leticia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: hidalgo@reitoria.ufrj.br

CAMPUS UFRJ - MACAÉ

DIRETOR

Prof. Gilberto Dolejal Zanetti
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros
Macaé - RJ - CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2564
E-mail: direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Profª Ângela Rocha dos Santos
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1808 Fax: 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO

Profª Gisele Viana Pires
E-mail: giselep@pr1.ufrj.br
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803

CEP 21.941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo SUPERINTENDENTE ACADÊMICO

Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br
COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br
COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO

Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com
**COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE
VESTIBULAR**

Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduacao@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR

Profª Débora Foguel
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: pro-reitor@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE

Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: jluis@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE

Profª Marcia Serra Ferreira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1858
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: mserra@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE

Marília da Conceição Moraes Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: marilia@pr2.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR

Carlos Rangel Rodrigues
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627, 3938-9628, 3938-9629
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rangel@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590

Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Regina Célia Alves Soares Loureiro
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9631
E-mail: regina@pr3.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:
SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITOR

Prof. Pablo Cesar Benetti
E-mail: gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Tels.: (0xx21) 3938-9696, 3938-9647 e 3938-9637
Fax: 3938-9695

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: anaines@pr5.ufrj.br
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITORA

Profª Araceli Cristina de Sousa Ferreira
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO

Prof. Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: prefeito@pu.ufrj.br

Coordenação da Praia Vermelha

COORDENADOR

Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: marcia_lucia@pu.ufrj.br

Coordenação do Centro da Cidade

COORDENADOR

Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: pmripper@pu.ufrj.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR

Márcio Escobar Conforte
Praça da Prefeitura Universitária, nº 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tel.: (0xx21) 3938-9303 - Fax: 2590-4940



CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO

Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
E-mail: graciano@geologia.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: superintendente@ccmn.ufrj.br

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR

Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pav.
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7004 - Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: diretoria@if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR

Prof. João Graciano Mendonça Filho
Prédio do CCMN - bloco F - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9405 - Fax: (0xx21) 3938-9474
E-mail: graciano@geologia.ufrj.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA

Profª Walcy Santos
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C-101
CEP 21945-970 - Caixa Postal 68.530
Tel.: (0xx21) 3938-7036 - Fax: (0xx21) 2290-1095
E-mail: walcys@im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA

Profª Cássia Curan Turci
Centro de Tecnologia - Bloco A - 5º e 6º andares
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-7001 - Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: diretor@iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETORA

Profª Sílvia Lorenz Martins
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - CEP 20080-090
Tel.: (0xx21) 2263-0685 - Fax: (0xx21) 2203-1076
E-mail: ov@astro.ufrj.br / slorenz@astro.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - iNCE

DIRETORA

Claudia Lage Rebello da Motta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Blocos C e E - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 3938-3200 e 3938-3201
E-mail: direcao@nce.ufrj.br
claudiam@nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA

Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: decana@cla.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: decana.cla@ufrj.br

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETORA

Profª Denise Barcellos Pinheiro Machado
Av. Pedro Calmon, 550 - Ed. da Reitoria/FAU - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-1890 - Fax: 3938-1890
E-mail: direcao@fau.ufrj.br / sag@fau.ufrj.br

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR

Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: lins@globo.com

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA

Profª Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufrj.br
angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR

Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: orsem@acd.ufrj.br

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA

Marcelo Macedo Correa e Castro
E-mail: decania@cfch.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Maria Goretti Mello
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel.: (0xx21) 3839-5144 - Fax: (0xx21) 3839-5144
E-mail: goretti@cfch.ufrj.br / superintendencia@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR

Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: anamont@superig.com.br / direcao@fe.ufrj.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA

Prof. Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: ivanabentes@uol.com.br

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA

Profª Mavi Pacheco Rodrigues
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5480 e 3839-5432
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufrj.br

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETORA

Prof. Marco Antonio Teixeira Gonçalves
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@ifcs.ufrj.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA

Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: gerenciaip@psicologia.ufrj.br e direcaoip@ufrj.br

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR

Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: fslessa@uol.com.br
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR

Prof. Dr. Fernando Luiz Vale Castros
E-mail: valecastro@superig.com.br

CHEFE DE GABINETE

Michele Amorim-michelleamorim88@yahoo.com.br
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@historia.ufrj.br

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA

Profª Celina Maria de Souza Costa
Rua Batista da Costa, 55 - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5338 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: gabinete@cap.ufrj.br

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA NEPP-DH

DIRETOR

Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: diretoria@nepp-dh.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANA

Profª Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna
E-mail: marialucia@ccje.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

José Carlos Pereira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP:22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
Fax: (0xx21) e 3839-5302
E-mail: jose.carlos@ccje.ufrj.br

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR

Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 2221-8350 - Fax: (0xx21) 2224-8904
E-mail: flavioamartins@ig.com.br

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR

Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: diretoria@facc.ufrj.br
Site: <http://www.facc.ufrj.br>
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas



ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR

Prof. Aduino Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: adauto.lucio@terra.com.br

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail: diretoria@ie.ufrj.br/fred@ie.ufrj.br

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR

Prof. Prof. Kleber Fossati Figueiredo
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: direcao@coppead.ufrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE - CCS**

DECANA

Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE

Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR

Prof. Roberto Lent
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 - Fax: (0xx21) 3938-6671
E-mail: diretor@icb.ufrj.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA

Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Fax: (0xx21) 2293-8999
E-mail: direcao@eea.n.ufrj.br

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETOR

Prof. Carlos Rangel Rodrigues
Ed. do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 050
Cidade Universitária - CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444 - Fax: (0xx21) 2252-6445
E-mail: rangelrodrigues2003@yahoo.com.br

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR

Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K
Cidade Universitária - CEP 21941-000
Tel.: (0xx21) 3938-6610 - Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: medicina@acd.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA

Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: agnes@micro.ufrj.br

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA

Profª Elizabeth Accioly
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6599 - Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETOR

Prof. Ednilson Porangaba Costa
Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6434 - Fax: (0xx21) 2270-2583
E-mail: gabinete@odonto.ufrj.br

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR

Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: mfcnunes@biologia.ufrj.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR

Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: gabinete.eefd@yahoo.com.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA

Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: diretor@biof.ufrj.br
Site: <http://www.biof.ufrj.br>

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA - IBqM

DIRETOR

Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: gabinete@bioqmed.ufrj.br

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 Ramal:201
E-mail: gabinete@gineco.ufrj.br

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR

Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha - CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: direcao@indc.ufrj.br

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA

Profª Maria Tavares Cavalcanti
Rua Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-2549, 3839-5507 e 3839-5506
Fax (0xx21) 2543-3101
E-mail: gabdiretor@ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR

Prof. Antonio José L. Alves da Cunha
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels: (0xx21) 3938-6148 e 3938-6149
Fax: (0xx21) 2590-4640
E-mail: direcao@ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA

Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: fcqmello@idt.ufrj.br

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR

Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL

Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: alexandrecardoso@hucff.ufrj.br

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR

Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA

Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova
CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção)
3184-4411 (Administração)
3184-4415 (Rec. Humanos)
2293-2255 (Disk-AIDS)
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: direcao@hesfa.ufrj.br



NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETOR

Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343 - Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: direcao@nutes.ufrj.br

NÚCLEO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - NPPN

DIRETORA

Profª Gilda Guimarães Leitão
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792,
3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrj.br

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR

Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária
CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: iesc@iesc.ufrj.br (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO-AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR

Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: direcao@nupem.ufrj.br

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO

Prof. Walter Issamu Suemitsu
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 3938-7008/7009
Fax: 3938-7100
E-mail: walter@ct.ufrj.br
sueli@ct.ufrj.br (secretaria)

SUPERINTENDENTE

Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels.: (0xx21) 3938-7007/7008
Fax: (0xx21) 3938-7100
E-mail:

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR

Prof. Ericksson Rocha e Almendra
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: almendra@poli.ufrj.br

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR

Prof. Luiz Antonio D'Ávila
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: davila@eq.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR

Prof. Luiz Pinguelli Rosa
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: lpr@adc.coppe.ufrj.br

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETORA

Profª Elizabete Fernandes Lucas
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7033
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: elucas@ima.ufrj.br

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE

COORDENADOR

Prof. Carlos VainerE-mail:

CHEFE DE GABINETE

Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: pcaetano@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: isabel@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)

(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br

CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Rosilane Galdino de Moura
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - CEP 22295-900
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: rosigaldino@forum.ufrj.br

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES SIBI

COORDENADORA

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha
CEP 22295-900
Tels.: (0xx21) 2295-1595 - ramais 119/123
Fax: (0xx21) 2295-1397
E-mail: paulamello@sibi.ufrj.br

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL

Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA

Fernanda Ribeiro
E-mail: fernanda@editora.ufrj.br

DIRETORA EDITORIAL

Maira Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL

Julio Dias
E-mail: julio@editora.ufrj.br

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ
CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA

Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-6913
E-mail: museu@mn.ufrj.br museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA

Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: fatima@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretor: Carla Aldrin de Mello Campos •
Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira • Chefe Acabamento: Agnaldo de
Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Ezequias Alves Lucas • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga • Digitação e Editoração
Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM

